



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais
Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PORTARIA Nº. 028/2025

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Denis Cristiano dos Passos, Presidente da Câmara Municipal de Delta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conferidas pela letra "g" do Inciso I do Artigo 81 do Regimento Interno (Resolução nº. 008, de 01 de setembro de 1998), e Inciso III e IV do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Delta, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituído a título de gratificação o equivalente a 30% (trinta por cento), aos salários percebidos pelo (a) Contador da Câmara Municipal, no período que estiver laborando como fiscal de contratos.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE; REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Delta (MG), 05 de agosto de 2025.


Denis Cristiano dos Passos
Presidente da Mesa Diretora
Anuênio 2025

Rua Marika Kodama, nº 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG
Telefax: (0xx34) 3325-1277 – email: cmdelta.2008@gmail.com